



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Email: cmas@jaiba.mg.gov.br

RESOLUÇÃO 001/2025 – CMAS, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Serviço do Piso Mineiro Fixo referente ao ano 2025, Aprovação do Plano de Serviço referente Parceria com a Rede Cuidar – SEDESE-FEAS, para Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes para o ano de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Municipal nº 791 de 23 de dezembro de 2013, conforme deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de março de 2025;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

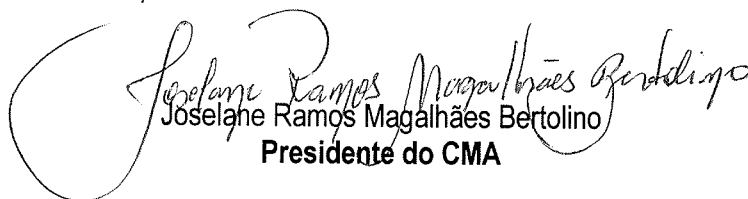
Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Serviço do Piso Mineiro referente ao ano de 2025, oriundo de recursos do Governo Estadual - FEAS.

Art. 2º – Aprovar o Plano de Serviço referente Parceria com a Rede Cuidar para Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, encaminhadas pelo Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes ameaçados de Morte de Minas Gerais (PPCAAM/MG).

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaíba/MG, 28 de março 2025


Joselane Ramos Magalhães Bertolino
Presidente do CMA